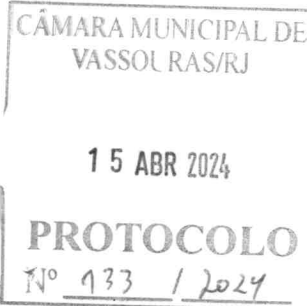




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 03 de abril de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 111/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 17/2024.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 17/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 17/2024

Vassouras, 03 de abril de 2024.

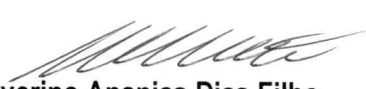
Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 no recurso SUAS – fonte 266000 e 266100 (Fonte Superavit).

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 771.594,76 (Setecentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0049.2.174	Proteção Social Básica	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.085,82
08.244.0049.2.899	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 29.926,45
08.244.0049.2.900	Programa Criança Feliz	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 28.684,60
08.244.0049.2.173	IGD/PBF – Bolsa Família	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R\$ 100,00
3390.32.00.266000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100,00
3390.39.00.266000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 15.000,00
3390.14.00.266000	Diárias Civil	R\$ 10.000,00
4490.52.00.266000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
3350.41.00.266000	Contribuições	R\$ 10.424,42
08.244.0049.2.176	IGD/SUAS	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R\$ 10.738,35
4490.52.00.266000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
08.244.0049.2.847	BPC – Escola	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R\$ 256,58
08.244.0049.2.059	ACESSUAS TRABALHO	
3190.04.00.266000	Contratação por tempo determinado	R\$ 16.519,30
3390.32.00.266000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.500,00
3390.39.00.266000	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 14.000,00
08.244.0049.2.222	PROCAD SUAS	
3190.11.00.266000	Vencimentos e Vantagens Fixas P Civil	R\$ 3.943,31
08.244.0049.2.223	EMENDA PARLAMENTAR - DEP FEDERAL LUIZ ANTÔNIO SIGTV PAIF/PSB31887-6	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R\$ 4.269,05
08.244.0049.2.224	EMENDA PARLAMENTAR - DEP HUGO LEAL SIGTV PSB/CRAS/CERV 32387-X	
3390.93.00.266000	Indenização e Restituição	R\$ 123.986,46
08.244.0049.2.225	EMENDA PARLAMENTAR - CAPACITAÇÃO SIGTV EXTRA 34220-3	
3390.30.00.266000	Material de Consumo	R\$ 82.912,27



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

08.244.0049.2163 3390.30.00.266100 3390.32.00.266100 3190.11.00.266100	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL Material de Consumo Material de Dist Gratuita Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 60.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 18.618,64
08.243.0048.2157 3390.32.00.266100	Estadual – PSB – Serviço de Con. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. e Jovens Material e Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
08.243.0048.2226 3390.32.00.266100 3390.39.00.266100	PSB – ESTADUAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS Material de Distribuição Gratuita Outros Serv T P Jurídica	R\$ 5.000,00 R\$ 8.000,00
08.244.0049.2051 3390.32.00.266100	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
08.244.0049.2227 3390.30.00.266100	PSB Estadual –Recurso Extraordinário Material de Consumo	R\$ 42.500,00
08.244.0049.2228 3390.30.00.266100 3390.39.00.266100	PSE Estadual – Recurso Extraordinário Material de Consumo Outros Serv T P Jurídica	R\$ 2.500,00 R\$ 40.000,00
08.244.0049.2166 3390.30.00.266100 3390.39.00.266100 3390.32.00.266100	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos Material de Consumo Outros Serv T P jurídica Material de Distribuição Gratuita	R\$ 27.529,51 R\$ 17.000,00 R\$ 20.000,00
08.243.0048.2809 3390.32.00.266100	Serv de PSE a Adolescente em Cump de Med Socio educ – LA e PSC Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
08.243.0048.2160 3390.39.00.266100 3390.30.00.266100	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes Outros Serv T P Jurídica Material de Consumo	R\$ 40.000,00 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
(1) Conta Vinculada: 26867-4 / 26866-6 Bco do Brasil Fonte de Recurso: 266100 ESTADUAL			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(2) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(3) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	632.907,74	Restos a Pagar	292.759,59
		Consignações	0,00
		(4) SUPERÁVIT =	340.148,15
TOTAL	632.907,74	TOTAL	632.907,74



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023			
(5) Conta Vinculada: 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-5/29610-4 Bco do Brasil Fonte de Recurso: 266000 FEDERAL Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
(6) DISPONIBILIDADES	(VALORES)	(7) OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	731.307,68	Restos a Pagar	299.840,79
		Consignações	20,28
		(8) SUPERÁVIT =	431.446,61
TOTAL	731.307,68	TOTAL	731.307,68

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 no recurso SUAS – fonte 266000 e 266100 (Fonte Superavit).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 27 de março de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social						
Objetivo : Reprogramação FMAF Federal Fonte 266000						
Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social					2022	
31901100	R\$ 25.085,82	2.174			2023	
31901100	R\$ 29.926,45	2.899	A programa	unidade	2024	R\$ 431.446,61
31901100	R\$ 28.684,60	2.900			2025	

[illegible]



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

[illegible]